



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61º/2025.

O GESTOR, MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM HOSPITAIS E FARMÁCIAS SÃO JUSTIFICADAS POR DIVERSOS FATORES, INCLUINDO A NECESSIDADE DE CONTROLE DA TEMPERATURA E UMIDADE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, A PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS E INFECÇÕES, E A GARANTIA DO BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 278   | 3     | 11      | 10     | 302       | 5        | 2.089 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 6.080,01     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MANOEL ALVES PEREIRA 03445206171, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.234.568/0001-99, estabelecida no endereço AV SAO JOÃO, QUADRA 37;LOTE 02, SETOR CENTRAL, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                            | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|------------|--------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1        | RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLINTER             |       | 1,00  | UN    | 386,67         | 600,00         |
| 1/2        | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER 9.000 BTU |       | 2,00  | UN    | 576,67         | 500,00         |
| 1/3        | MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO PORTÁTIL              |       | 1,00  | UN    | 360,00         | 500,00         |
| 1/4        | INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLINTER 12.000 BTUS  |       | 5,00  | UN    | 680,00         | 650,00         |
|            |                                                  |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 5.350,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 09/10/2025.

---

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES  
GESTOR